



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 06/2024

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 3.199, de 23 de abril de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados a ementa e o art. 1º, constantes da Lei nº 3.199, de 23 de abril de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dá denominação de Praça Mariza do Rocio Beguetto a área Pública localizada na Rua Amazillio Lavall, Loteamento Jardim Partênopo, conforme específica

Art.1º - Fica denominada Praça Mariza do Rocio Beguetto, a área Pública com inscrição imobiliária 01.02.342.0455.001, localizada entre as Ruas Amazillio Lavall e a Rua Lourival Portela de Brito, Loteamento Jardim Partênopo.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de fevereiro de 2023.

92/2024
19/02/24
1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

João D'Água
João D'Água
Presidente

Genésio da Vital
Genésio da Vital
Vereador

Pedro Alberto Barausse
Pedro Alberto Barausse
Vereador

Luiz Carlos Scervenski Júnior
Luiz Carlos Scervenski Júnior
Vereador

João Freitas
João Freitas
Vereador

André Gabardo
Vereador

Leandro Chrestani
Leandro Chrestani
Vereador

Márcio Beraldo
Márcio Beraldo
Vereador

Alexandre Guimarães
Alexandre Guimarães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

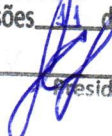
APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 04 de 03 de 2024


Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 11 de 03 de 2024


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 14 de março de 2024


Presidente